PORTARIA Nº 2.439/2021

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Cleuber Michirra, uma diária, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, para participar de reunião na CODEVASF, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo no dia 06 de agosto de 2021, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 02 de agosto de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente